



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

PORTARIA Nº 126/2024,

DOUTOR SEVERIANO/RN, 05 DE JUNHO DE 2024.

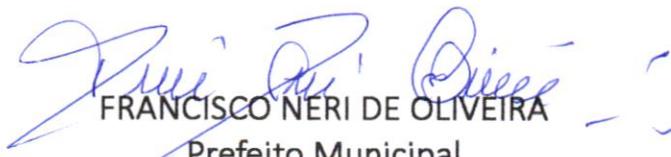
O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Art.42 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 654/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. **ANTONIO MATTHAUS DANTAS DE LIMA**, para o cargo de Controlador de Interno, junto ao Fundo de Previdência Social do Município de Doutor Severiano/RN – FUNPREV, nos moldes do art. 11, § 1º da Lei Municipal Nº 654/2024.

Art. 2º- Torna-se sem efeito a Portaria nº 059/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2024**

**PORTARIA Nº 126/2024, DOUTOR SEVERIANO/RN, 05
DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Art.42 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 654/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO MATTHAUS DANTAS DE LIMA**, para o cargo de Controlador de Interno, junto ao Fundo de Previdência Social do Município de Doutor Severiano/RN – FUNPREV, nos moldes do art. 11, § 1º da Lei Municipal Nº 654/2024.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 059/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F05362DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2024. Edição 3301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>